P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Ref.: P.A. Nº 10453/2022

Cuida-se de solicitação para contratação de empresa especializada de engenharia para realizar os serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, nas instalações da Escola Judicial, no valor total de R$ 648.211,69 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

À fl. 214 (doc. 68), a Divisão de Engenharia juntou *check list* quanto aos documentos necessários à instrução do processo, no que tange à sua responsabilidade. Às fls. 215/216, a Secretaria de Manutenção e Projetos/Divisão de Engenharia apresentou esclarecimentos gerais quanto a essa instrução.

À fl. 218 (doc. 71), a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que há disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, e fez a adequação da despesa.

A Assessoria Jurídica da Administração exarou o Parecer nº 79/2022 (fls. 220/225 - doc. 073), concluindo pela possibilidade de aprovação do Projeto Básico de fls. 262/287 (doc. 063), recomendando a alteração descrita à fl. 224, a qual foi atendida pela Divisão de Engenharia, conforme novo Projeto Básico de fls. 234/263 (doc. 80), oportunidade que esclareceu a juntada das ARTs/RRT definitivas.

Por todo o exposto, com esteio no Parecer da Assessoria Jurídica da Administração, e na delegação de competência estabelecida pelo art. 21, V, “c”, e “d”, 2, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, APROVO o Projeto Básico de fls. 234/263 (doc. 80) e seus anexos, e AUTORIZO a instauração de certame licitatório visando à contratação em foco, devendo o procedimento transcorrer sob a égide da modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme previsto no art. 22, inciso II, c/c o art. 23, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Ademais, valido o orçamento de fls. 136/168 (doc. 65) e determino a sua publicidade, bem como assino a Portaria que institui a Comissão de Fiscalização da execução dos serviços de reforma.

À Secretaria-Executiva desta Diretoria-Geral para abrir solicitação de ciência à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, à Coordenadoria de Comunicação Social e ao Núcleo de Manutenção Predial acerca do início dos

Cód. Autenticidade 400263718391

Documento juntado por FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA e protocolado em 06/04/2022 13:57:03h. Protocolo nº 10453/2021.

procedimentos para reforma, a fim de que adotem as providências necessárias no momento que considerarem oportuno, como sugerido pela Secretaria de Manutenção e Projetos/Divisão de Engenharia.

Feito, à Secretaria de Licitações e Contratos para proceder a publicidade do orçamento e elaborar a minuta da Tomada de Preços objetivando a realização do certame licitatório em tela.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 6 de abril de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

Cód. Autenticidade 400263718391

Documento juntado por FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA e protocolado em 06/04/2022 13:57:03h. Protocolo nº 10453/2021.